

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MILTON RIBEIRO

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS ----- 74

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS ----- 75

PARTE 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 78

## **PORTARIA Nº 338/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000816/2021-16,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 31 de março de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado I para Associado II, a **CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO**, matrícula SIAPE 1855058.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 339/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007345/2020-82,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 27 de novembro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II, a **FÁBIO DA SILVA BOZZA**, matrícula SIAPE 3074064.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 340/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001155/2021-78,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 08 de março de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II, a **JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES**, matrícula SIAPE 1361004.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 341/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000991/2021-44,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 26 de fevereiro de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **JOÃO CARLOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1099329.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 342/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001351/2021-24,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 24 de março de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Associado III, a **LAURO ANTONIO BARBOSA**, matrícula SIAPE 1531938.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 343/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001140/2021-95,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 11 de fevereiro de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Assistente-A I para Assistente-A II, a **PMELA PEREGRINO DA CRUZ**, matrícula SIAPE 3089723.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 344/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002423/2021-83,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 25 de março de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II, a **RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN**, matrícula SIAPE 3072788.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 345/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.006621/2020-36,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 09 de novembro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto I para Adjunto II, a **RODRIGO OLIVEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE 1536422.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 346/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003353/2021-96,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 27 de abril de 2021, a Progressão por Capacitação ao servidor **LUCAS DE SOUZA MOREIRA**, matrícula SIAPE 3040962, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 347/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003460/2021-20,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 24 de abril de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **RENATA COELHO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE 3041886, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 348/2021**

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003465/2021-79,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 29 de abril de 2021, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARÍLIA BISPO DE SANTANA**, matrícula SIAPE 2399760, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 349/2021**

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003462/2021-63,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 29 de abril de 2021, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MATEUS DE SOUZA ALCANTARA**, matrícula SIAPE 1072600, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 04 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 350/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016, e os termos do processo nº 23746.005764/2019-92,

### **RESOLVE**

**ALTERAR** a Licença para Capacitação da servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, SIAPE 1154424 de 03/05 a 01/06/2021 para de 08/09/2021 a 07/10/2021.

Itabuna, 05 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## PORTARIA Nº 351/2021

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o item 5.1 do Edital 02/2021 – PROGEP de 22 de abril de 2021,

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para Avaliação e Seleção dos candidatos ao Programa de Apoio Financeiro para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, com a seguinte composição:

Iris Leyde Lima Vieira

Kamila Pontes Lima

Marília Bispo de Santana

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 05 de maio de 2021.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 352/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 03/05/2021, o servidor **JADER DE ANDRADE VIEIRA**, matrícula SIAPE 2398276, como substituto eventual da Chefe do Setor de Gestão de Contratos - DIRAD, **DAYANE DE ABREU SANTOS**, matrícula SIAPE 1186511, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 06 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 353/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 03/05/2021, o servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE 1155936, como substituto eventual do Chefe da Seção de Almoxarifado - DIRAD, **WAGNER SILVA SÁ**, matrícula SIAPE 2236495, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 06 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 354/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º RECOMPOR** o Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas da UFSB com atribuições e funcionamento definidos por meio da Resolução Consuni nº. 26/2019, de 25 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Deixam de ser membras/os do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas, a pedido, partir desta data:

Evani Tavares Lima - matrícula SIAPE: 2215307;

João Carlos Medeiros - matrícula SIAPE: 2099329;

Gilberlice Menezes- Rep. do Movimento Negro.

**Art. 3º** Serão nomeadas como novas membras do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas, a partir desta data:

Leila Oliveira Santos - matrícula SIAPE nº 1203159;

Keu Apoema - matrícula SIAPE nº 3056028;

Cristiane Vilas Boas Santos- Rep. do Movimento Negro.

**Art. 4º** O mandato das/os membras/os de que trata o Art. 3º é de dois anos a partir da data de publicação desta Portaria;

**Art. 5º** O mandato das/os membras/os atuais segue o disposto nas Portarias nº 32/2020, nº 334/2020 e nº 400/2020.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

**Art. 6º** A partir da data desta Portaria o Comitê será composto pelas/os seguintes servidoras/es, estudantes e membros externos:

Neymar Ricardo Santos da Silva - matrícula SIAPE nº 1179830;  
Dalliane Oliveira Soares - matrícula SIAPE nº 1912164;  
Ana Cristina Santos Peixoto - matrícula SIAPE: 1149021;  
Célia Regina da Silva- matrícula SIAPE: 1965316;  
Dodi Tavares Borges Leal - matrícula SIAPE: 3072719;  
Francisco Antonio Nunes Neto - matrícula SIAPE: 1148004;  
Gabriel Nascimento dos Santos - matrícula SIAPE: 1401453;  
Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos - matrícula SIAPE: 3026933;  
Keila Mara de Souza Araújo Maciel - matrícula SIAPE: 3070003;  
Keu Apoema - matrícula SIAPE nº 3056028;  
Leila Oliveira Santos - matrícula SIAPE nº 1203159;  
Nadabe dos Santos Reis - matrícula SIAPE: 3025929;  
Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres - matrícula SIAPE: 1400107;  
Rocío Elizabeth Chavez Alvarez - matrícula SIAPE: 1218269;  
Spensy Kmitta Pimentel - matrícula SIAPE: 1368034;  
Marcley Araujo Souza - matrícula acadêmica: 2016014047;  
Radharanni Cabrera Teixeira Arruda - matrícula acadêmica: 2019023890;  
Agnaldo Francisco dos Santos - Agnaldo Pataxó Hãhãhãe - Representante do Movimento Indígena;  
Cristiane Vilas Boas Santos - Representante do Movimento Negro.

**Art. 7º** Exerce a função de Presidente do CAPC, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução 26/2019, o servidor Gabriel Nascimento dos Santos, tendo como substituta eventual a servidora Dalliane Oliveira Soares.

Itabuna, 07 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 355/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**CANCELAR** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1368034	Spensy Kmitta Pimentel	2020	17/05/2021- 04/06/2021	09/08/2021	27/08/2021

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 356/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1867009, da Seção de Incubadora Social e Solidária, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 02 de Fevereiro de 2021.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 357/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 28/04/2021, o servidor **GILSON BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1856892, da função de Coordenador Local – CPF, do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-03, desta Universidade.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 358/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990e os termos do processo nº 23746.005664/2018-79,

### **RESOLVE**

**DECLARAR**, a partir de 05/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 359/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.005667/2018-95,

### RESOLVE

**DECLARAR**, a partir de 05/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA**, matrícula SIAPE 3026285.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 360/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.005746/2018-96,

### **RESOLVE**

**DECLARAR**, a partir de 22/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ANDREA CARLA DALMOLIN**, matrícula SIAPE 3037232.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 361/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000035/2019-60,

### **RESOLVE**

**DECLARAR**, a partir de 05/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE 3027379.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 362/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002521/2020-59,

### **RESOLVE**

**DECLARAR**, a partir de 02/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES**, matrícula SIAPE 1400107.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 363/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006626/2018-04,

### **RESOLVE**

**DECLARAR**, a partir de 05/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **GESSE ALMEIDA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1419156.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 364/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001996/2019-75,

### RESOLVE

**DECLARAR**, a partir de 20/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MYDIÃ FALCÃO FREITAS**, matrícula SIAPE 1426246.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 365/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990e os termos do processo nº 23746.003187/2018-28,

### **RESOLVE**

**DECLARAR**, a partir de 09/05/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **THAYRO ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE 3026501.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 366/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003823/2018-25,

### **RESOLVE**

**DECLARAR**, a partir de 12/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **SILIER ANDRADE CARDOSO BORGES**, matrícula SIAPE 3028692.

Itabuna, 10 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 367/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 11/05/2021, a servidora **LUCE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 3070012, como substituta eventual da Coordenadora de Qualidade de Vida, **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE 1209884, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 11 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 368/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **THIAGO SOUZA HOHLENWEGER**, matrícula SIAPE 1669783, da Seção de Rede e Telefonia para a Seção de Operações de TIC, do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 05 de abril de 2021.

Itabuna, 11 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 369/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 26/04/2021, a servidora **BARBARA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1797964, da função de Chefe da Seção de Apoio ao Programa Encontro de Saberes, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 12 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 370/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Dreike Alves Barbosa	3028110	E	2	3	09/03/2021
Luiza Luchi Ramos Santos	1158935	E	4	5	01/09/2020
Marcio Santos Almeida	1001053	E	4	5	19/02/2021
Tatiane de Sousa Soares Borges	1524648	E	10	11	23/02/2021

Itabuna, 14 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 371/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 17/05/2019, a servidora **FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE 1170565, como substituta eventual do Coordenador de Graduação, **FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 372/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 22/02/2021, a servidora **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, **RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA**, matrícula SIAPE 3026285, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 373/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003885/2021-88,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 19 de abril de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **BÁRBARA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1797964, cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## PORTARIA Nº 374/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE 1705167, da função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 375/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **KELLY CRISTINE RIBEIRO**, matrícula SIAPE 3056028, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar de Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 376/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 05/06/2021, o servidor **LEANDRO GAFFO**, matrícula SIAPE 1168579, da função de Coordenador do Colegiado de Licenciatura em Ciências Humanas do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 377/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **MARCO ANTONIO AMARAL**, matrícula SIAPE 1040044, da função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 378/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 3067980, para exercer a função de Coordenador da Clínica Escola de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-03, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 379/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **FREDERICO MONTEIRO NEVES**, matrícula SIAPE 2250633, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 380/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE 1705167, para exercer a função de Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar de Artes; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado; código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 381/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **MARTIN DOMEQ**, matrícula SIAPE 2249431, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar de Artes; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado; código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 382/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **VICTOR AUGUSTO LAGE PENA**, matrícula SIAPE 1398466, para exercer a função de Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências Humanas; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire; código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 383/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1436900	Gustavo Bruno Bicalho Goncalves	2021	18/05/2021	18/01/2022	31/01/2022

Itabuna, 20 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 384/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**NOMEAR**, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

#### **Campus Jorge Amado – Itabuna**

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Nataly Ferreira Longuinho	Assistente em Administração	1001835

Itabuna, 24 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 385/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR REBECA VALADÃO BUSSINGER**, matrícula SIAPE 3068113, para exercer a função de Coordenador Local – CPF, do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-03, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 386/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001497/2021-59,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 12 de março de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Assistente-A I para Assistente-A II, a **SILIER ANDRADE CARDOSO BORGES**, matrícula SIAPE 3028692.

Itabuna, 24 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 387/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002843/2021-92,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 13 de maio de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **DALLIANE OLIVEIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1912164, cargo de Técnico em Laboratório do nível 2 para o 3.

Itabuna, 26 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 388/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003754/2021-36,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 07 de maio de 2021, a Progressão por Capacitação à servidor **FERNANDA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 3045170, cargo de Técnico em Laboratório do nível 2 para o 3.

Itabuna, 26 de maio de 2021.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 389/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003724/2021-70,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 05 de maio de 2021, o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ZENILTON GONDIM SILVA**, matrícula SIAPE 1160123, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-404.

Itabuna, 26 de maio de 2021.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 390/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019 e os termos do processo nº 23746.004164/2021-24,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação do servidor **PAULO TIAGO PAULOS BENTO**, SIAPE 1186252, no período de 28/06 a 25/09/2021, inclusive trnsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de Pós-Doutorado, em Lisboa, Portugal.

Itabuna, 26 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 391/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias das servidoras abaixo relacionadas, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1642871	Florisvalda da Silva Santos	2020	25/05/2021	03/11/2021	11/11/2021
1158935	Luiza Luchi Ramos Santos	2020	27/04/2021	09/09/2021	01/10/2021

Itabuna, 27 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 392/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 27/05/2021, a servidora **STEPHANIE DE MELO LAVIGNE ROCHA**, matrícula SIAPE 1712150, como substituta eventual da Chefe do Setor de Indicadores Acadêmicos, **RENATA RIBEIRO BORBA**, matrícula SIAPE 1873881, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 28 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 393/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**RETIFICAR**, a Portaria nº 371, emitida em 17 de maio de 2021.

Onde se lê:

(...)a partir de 17/05/2019(...)

Leia-se:

(...) a partir de 17/05/2021 (...)

Itabuna, 31 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 394/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 25/05/2021, o servidor **GILSON BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1856892, como substituto eventual da Coordenadora Local – CPF do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, **REBECA VALADAO BUSSINGER**, matrícula SIAPE 3068113, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 31 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 395/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 21/05/2021, o servidor **FABIO NIETO LOPEZ**, matrícula SIAPE 1770481, como substituto eventual do Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Artes - CJA, **MARTIN DOMEQ**, matrícula SIAPE 2249431, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 31 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 396/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 21/05/2021, a servidora **LIVIA SANTOS LIMA LEMOS**, matrícula SIAPE 1156996, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências - CPF, **FREDERICO MONTEIRO NEVES**, matrícula SIAPE 2250633, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 31 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 397/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 21/05/2021, o servidor **LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVEIRA**, matrícula SIAPE 3217922, como substituto eventual do Coordenador da Clínica Escola de Psicologia, **ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 3067980, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 31 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## PORTARIA Nº 398/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 21/05/2021, a servidora **KELLY CRISTINE RIBEIRO**, matrícula SIAPE 3056028, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes - CJA, **JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE 1705167, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 31 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 399/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor **ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2398087, da função de Chefe do Setor de Laboratórios, da Coordenação Geral do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 400/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2398087, para exercer a função de Chefe da Seção de Laboratórios, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de maio de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO– PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 07/2021**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro MARIA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA BOTAN, brasileiro(a), casada, portador(a) da carteira de identidade RG 44321180-2 SSP-SP, registrado(a) no CPF sob o nº 342.636.368-21, residente e domiciliada na Rua Santo Agostinho, nº 101, Casa A, Bairro Juru, Itajuba/MG, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.000600/2021-28.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Sosígenes Costa (Porto Seguro).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. I – AO CONTRATADO(A) compete:**

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

d) Exercer as atividades acadêmicas, de forma presencial, semipresencial ou remotamente, conforme determinado pela Unidade Acadêmica em que vier a exercer suas atividades, com ou sem revezamento, a critério da **CONTRATANTE**;

e) participar de programas de capacitação no uso de ferramentas digitais, disponibilizados pela **CONTRATANTE**, para ministração de aulas que utilizem meios e tecnologias digitais de informação e de comunicação, em substituição às disciplinas presenciais, quando necessário;

f) realizar quaisquer treinamentos e/ou capacitações propostos pela **CONTRATANTE**, que visem o aperfeiçoamento de suas práticas docentes.

## **II – AO CONTRATANTE compete:**

a) pagar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, a remuneração mensal de **R\$ 4.304,92** (quatro mil e trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

**III -** As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.**

O CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente contrato terá início em 18/05/2021 e término em 17/11/2021, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.**

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA EVENTUAL NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO CONTRATO.**

Considerando a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) e, ainda, a primazia do interesse público, da economicidade e da eficiência, em situações excepcionalíssimas, o presente contrato poderá ser suspenso a critério da Administração, com a aquiescência expressa do contratado e reconhecimento formal deste de que não possui qualquer direito durante o período de suspensão contratual, quando tal circunstância for preferível à rescisão, sem direito à indenização, consoante disposto na cláusula sétima, no inciso I, alínea g.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço Edição nº 05

g) caso haja ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

**II** – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.**

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

### **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS.**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.**

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

---

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitora

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

---

MARIA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA BOTAN  
Contratado(a)

Testemunhas:

---

---

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 01/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>ª</sup>. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro DANILO FERNANDES RICARDO, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1155710002 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 054.705.665-60, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4667, Ap. 5801, Vila Vargas, Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o contrato de nº 01/2020 e alterações posteriores, a partir de 26/06/2021, em virtude do disposto na alínea b, inciso I, da Cláusula Sexta do referido contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

**JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ**  
Reitora

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

---

---

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 005/2021**

**O PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao inciso II do artigo 2º do edital Proaf 06/2021 – Bolsa de Apoio à Permanência – Edição Especial Vivências Trans,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Seleção, Acompanhamento e Orientação das pessoas candidatas e selecionadas no referido edital.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelas/os servidoras/es: Diego Junqueira Leão - matrícula SIAPE nº 1786959; Felipe de Paula Souza - matrícula SIAPE nº 1752980 e Sandro Augusto Silva Ferreira - matrícula SIAPE nº 1420399; e pelas/os seguintes estudantes de pós-graduação da UFSB: Rene Will Gonçalves Bernardes – matrícula nº 2019102760; Lyn Diniz – matrícula nº 2020102244.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão se iniciam com a abertura da análise das inscrições, em junho de 2021 e terão duração idêntica ao vínculo de atividades das pessoas selecionadas pelo edital.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 31 de maio de 2021

**SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**  
PRÓ-REITOR PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVA

## FÉRIAS MAIO/2021

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1067084	ADRIANA KAZUE TAKAKO	2020	24/mai/21	07/jun/21	1ª PARC
1148011	ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO	2020	24/mai/21	28/mai/21	3ªPARC
1216239	ANDERS JENSEN SCHMIDT	2021	17/mai/21	21/mai/21	1ªPARC
1148032	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	2020	27/mai/21	06/jun/21	3ªPARC
1627095	ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	2020	18/mai/21	01/jun/21	3ªPARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2020	17/mai/21	29/mai/21	3ªPARC
1213074	ANGELA SIVALLI IGNATTI	2021	17/mai/21	04/jun/21	2ªPARC
1051618	ANNE GREICE SOARES LA REGINA	2020	17/mai/21	02/jun/21	3ªPARC
1706813	AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE	2020	25/mai/21	08/jun/21	1ªPARC
3037171	BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES	2020	17/mai/21	04/jun/21	3ªPARC
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2020	17/mai/21	28/mai/21	1ªPARC
3028313	BRUNA BORGES SOARES	2021	16/mai/21	31/mai/21	1ªPARC
1156284	CAIO RUDA DE OLIVEIRA	2021	25/mai/21	31/mai/21	1ªPARC
2209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2021	17/mai/21	31/mai/21	1ªPARC
1857771	CAROLINE REZENDE CAPUTO	2020	17/mai/21	07/jun/21	4ªPARC
2255983	CATARINA DA ROCHA MARCOLIN	2020	15/mai/21	01/jun/21	3ªPARC
1716576	CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO	2021	17/mai/21	26/mai/21	2ªPARC
1822433	CELSO FRANCISCO GAYOSO	2021	17/mai/21	07/jun/21	2ªPARC
1217549	CINARA DE ARAUJO SOARES	2021	17/mai/21	24/mai/21	1ªPARC
3083243	DANIANE PEREIRA	2020	17/mai/21	28/mai/21	3ªPARC
1913088	DANIEL PIOTTO	2020	03/mai/21	14/mai/21	1ªPARC
1221045	DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS	2020	17/mai/21	26/mai/21	1ªPARC
1188413	DENISE MACHADO MOURAO	2020	17/mai/21	25/mai/21	4ªPARC
1770872	DIRCEU BENINCA	2021	17/mai/21	31/mai/21	1ªPARC
1687463	EDISON ROGERIO CANSI	2020	17/mai/21	31/mai/21	2ªPARC
1396022	ELAINE SANTOS DIAS	2020	17/mai/21	31/mai/21	1ªPARC
1233606	ELIVALDO LOZER FRACALOSSO RIBEIRO	2021	17/mai/21	05/jun/21	2ªPARC
1474926	ELOISA LEITE DOMENICI	2020	01/mai/21	30/mai/21	1ªPARC
1147286	FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT	2020	19/mai/21	28/mai/21	1ªPARC
1295156	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	2021	17/mai/21	26/mai/21	2ªPARC
1170613	FABIO ISAAC MACHADO DE FARIA	2020	03/mai/21	08/mai/21	3ªPARC
1770481	FABIO NIETO LOPEZ	2020	14/mai/21	08/jun/21	3ªPARC
1642871	FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	2020	24/mai/21	24/mai/21	2ªPARC
1148004	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	2021	17/mai/21	24/mai/21	3ªPARC
1085938	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	2020	17/mai/21	05/jun/21	2ªPARC
1401453	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2021	15/mai/21	27/jun/21	2ªPARC
1419156	GESSE ALMEIDA ARAUJO	2021	25/mai/21	28/mai/21	1ªPARC
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2020	24/mai/21	24/mai/21	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1994857	GIVANILDO SILVA SANTOS	2021	25/mai/21	28/mai/21	1ªPARC
1680927	GLEIDSON VIEIRA MARQUES	2020	17/mai/21	31/mai/21	2ªPARC
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2020	17/mai/21	26/mai/21	2ªPARC
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2020	17/mai/21	26/mai/21	1ªPARC
1716530	HERBERT TOLEDO MARTINS	2021	17/mai/21	06/jun/21	2ªPARC
1355184	IVANA MARIA GAMERMAN	2021	17/mai/21	29/mai/21	2ªPARC
2160985	IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2020	31/mai/21	14/jul/21	1ªPARC
1782304	JAILSON SANTOS DE NOVAIS	2021	18/mai/21	28/mai/21	2ªPARC
3083179	JAQSON ALVES SANTOS	2020	17/mai/21	28/mai/21	3ªPARC
3037069	JOANA BRANDAO TAVARES	2020	16/mai/21	30/mai/21	3ªPARC
1553832	JORGE ANTONIO SILVA COSTA	2020	17/mai/21	31/mai/21	2ªPARC
1552759	JOSELINE PIPPI	2020	17/mai/21	27/mai/21	2ªPARC
1531938	LAURO ANTONIO BARBOSA	2020	17/mai/21	31/mai/21	1ªPARC
1168579	LEANDRO GAFFO	2020	20/mai/21	03/jun/21	2ªPARC
1148159	LENIR SILVA ABREU	2020	17/mai/21	31/mai/21	2ªPARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2021	17/mai/21	30/mai/21	1ªPARC
1197643	MARCIA NUNES BANDEIRA RONER	2021	17/mai/21	27/mai/21	3ªPARC
1233581	MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	2020	17/mai/21	28/mai/21	2ªPARC
1625472	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	2021	19/mai/21	02/jun/21	1ªPARC
1630950	MARIA HELENA MACHADO PIZA FIGUEIREDO	2020	17/mai/21	31/mai/21	2ªPARC
3044886	MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	2021	17/mai/21	31/mai/21	2ªPARC
1339747	MATIAS COSTA DE OLIVEIRA	2021	17/mai/21	28/mai/21	2ªPARC
2412809	MILAINÉ SANTOS FARIAS	2020	17/mai/21	28/mai/21	2ªPARC
1956163	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	2020	04/mai/21	18/mai/21	2ªPARC
1007082	OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE	2020	31/mai/21	04/jun/21	2ªPARC
1149483	ORLANDO ERNESTO JORQUERA CORTES	2020	16/mai/21	21/mai/21	3ªPARC
1024980	PAULO DE TASSIO BORGES DA SILVA	2020	17/mai/21	30/mai/21	2ªPARC
1186252	PAULO TIAGO PAULOS BENTO	2020	17/mai/21	20/jun/21	1ªPARC
1400107	RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES	2021	24/mai/21	29/mai/21	1ªPARC
1028356	RAFAEL NARDI	2021	15/mai/21	29/mai/21	1ªPARC
2250961	RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	2020	17/mai/21	31/mai/21	1ªPARC
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2021	31/mai/21	02/jun/21	1ªPARC
1187551	RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA	2021	13/mai/21	27/mai/21	2ªPARC
1861478	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	2021	31/mai/21	18/jun/21	2ªPARC
3072788	RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN	2020	14/mai/21	28/mai/21	2ªPARC
1536422	RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	2020	17/mai/21	23/mai/21	3ªPARC
1149517	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	2020	19/mai/21	02/jun/21	1ªPARC
2086720	ROGERIO HERMIDA QUINTELLA	2021	31/mai/21	14/jun/21	1ªPARC
1273366	ROSANGELA PEREIRA DE TUGNY	2020	19/mai/21	02/jun/21	1ªPARC
1467704	SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA	2020	15/mai/21	29/mai/21	3ªPARC
1582024	SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA	2020	24/mai/21	25/mai/21	1ªPARC
2222005	SILVIA LA REGINA	2020	17/mai/21	31/mai/21	3ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2020	10/mai/21	14/mai/21	2ªPARC
1861431	STELLA NARITA	2021	15/mai/21	30/mai/21	2ªPARC
1010702	TACIA COSTA VELOSO	2021	18/mai/21	01/jun/21	2ªPARC
3026501	THAYRO ANDRADE CARVALHO	2021	03/mai/21	03/mai/21	1ªPARC
1405053	THIAGO BARCELOS SOLIVA	2020	30/mai/21	18/jun/21	3ªPARC
1398466	VICTOR AUGUSTO LAGE PENA	2020	17/mai/21	02/jun/21	3ªPARC
1233613	VINICIUS NASCIMENTO RUFINO	2021	17/mai/21	31/mai/21	3ªPARC
1044762	WAGNER GONCALVES MACENA	2020	17/mai/21	30/mai/21	3ªPARC
1674884	WALDIR FERRETI JUNIOR	2020	15/mai/21	29/mai/21	3ªPARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2021	03/mai/21	14/mai/21	2ªPARC

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 25/2021

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º REVOGAR a portaria nº 85/2020;**

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir do dia 12 de maio do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**, composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeiro –Jevison Jesus dos Santos, SIAPE: 1450332.**

**1º membro – Antônio Carlos Morbeck de Souza Junior, SIAPE: 1170334.**

**2º membro – Gioto de Araújo Novais, SIAPE: 1157568.**

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 11 de maio de 2021.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
Universidade Federal do Sul da Bahia  
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.  
DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

## PORTARIA Nº 26/2021

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º REVOGAR** a portaria nº 24/2021;

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir do dia 13 de maio do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2020**, composta pelos seguintes servidores

**Pregoeiro - Vitor Matheus Nascimento dos Santos. SIAPE: 2155442.**

**1º membro - Thiago Alves de Jesus. SIAPE: 1481029.**

**2º membro – Rodrigo Oliveira Damasceno. SIAPE: 2236577.**

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 13 de maio de 2021.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
Universidade Federal do Sul da Bahia  
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.  
DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

## **PORTARIA N ° 027/2021**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **NICKSON SANTOS DO AMPARO, RG 493234403 SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03636948662**, matrícula SIAPE **1166421**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **28/07/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de maio de 2021

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
Universidade Federal do Sul da Bahia  
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.  
DOU nº133, de 12 de julho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>000002/21</b>	ALBERTO CORREIA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2021	11/05/2021	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/05/2021	12/05/2021	Cruz das Almas (BA)	Arataca (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/05/2021	12/05/2021	Arataca (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
Sub-Total Geral											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total (R\$)													380,04		